


PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

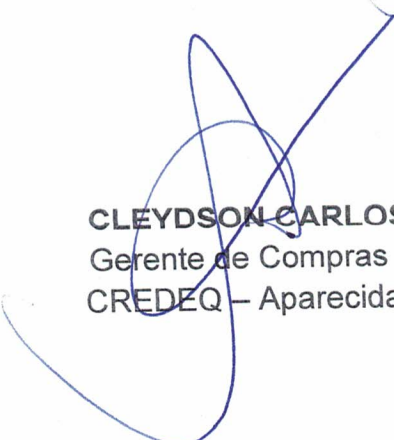
Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 79-93 dos itens (2;5;12;17;18;21;24) **processo de compras nº 063/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **AMERICA TINTAS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.928.722/0001-50**, pelos seguintes motivos.

- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade de saúde;

Aparecida de Goiânia, 01 de Agosto de 2019.



RILDO CLEMENTE SEVERINO
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia